CORONAVÍRUS COVID-19

FLUXO DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA

Versão 6

PACIENTE COM QUALQUER SINTOMA DE SÍDROME GRIPAL

- Febre >= 37,8ºC (aferida ou referida)
- Tosse
- Dor de garganta
- Dificuldade respiratória

DISQUE SAÚDE 136

UBS COM PORTA DE ENTRADA RESOLUTIVA, DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE E ENCAMINHAMENTO CORRETO DE CASOS GRAVES

Paciente com prioridade no atendimento:
Pessoas acima de 60 anos, imunossuprimidos (HIV+, transplantados, etc), pacientes com doenças crônicas, gestantes e puérperas

CONTROLE PRECOCE

- Forneça máscara cirúrgica para a pessoa e a oriente quanto à forma correta de colocá-la. Forneça meios para a pessoa higienizar as mãos (álcool gel ou água e sabão);
- A pessoa deve ser conduzida para uma área separada ou para uma sala específica visando ao isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

ESTRATIFICAÇÃO DA GRAVIDADE E MANEJO CLÍNICO

APS/ESF

Síndrome Gripal confirmada:
Febre

e

Tosse OU dor de garganta OU dificuldade respiratória

e

Ausência de comorbidades que indicam avaliação em centro de referência/ atenção especializada

CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Síndrome gripal com ou os seguintes sinais ou sintomas de gravidade

- Saturação de SpO2 <95% em ar ambiente
- Sinais de desconforto respiratório ou aumento de frequência respiratória avaliada de acordo com a idade
- Piora nas condições clínicas de doenças de base
- Hipotensão
- Indivíduo de qualquer idade com quadro de insuficiência respiratória aguda, durante o período sazonal

Em crianças: além dos anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

OU

Comorbidades

- Diabetes (conforme juízo clínico)
- Doenças cardíacas crônicas descompensadas
- Doenças respiratórias crônicas descompensadas
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Imunossuprimidos
- Portadores de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestante de alto risco

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Via formulário pelo e_SUS VE
https://notifica.saude.gov.br/

SÍNDROME GRIPAL LEVE

MANEJO CLÍNICO NA APS

MEDIDAS FARMACOLÓGICAS

- Prescrição de fármacos para o controle de sintomas, caso não haja nenhuma contraindicação
- Prescrever oseltamivir se Síndrome Gripal e pessoa com condições de risco

MEDIDAS CLÍNICAS

- O acompanhamento do paciente deve ser feito a cada 48hs, preferencialmente por telefone. Caso seja necessário acompanhamento presencial, realizar visita no domicílio do paciente, sempre que possível.
- Manter alimentação balanceada e uma boa oferta de líquidos.

Verificar situação vacinal para gripe (se grupo de risco – gestante, crianças, puérperas e idosos) e vacinar se necessário.

Reavaliação/ Acompanhamento clínico

Apresenta sinais/ sintomas de gravidade?

NÃO

SIM

Equipe da APS/ESF fica responsável pelo encaminhamento do paciente para o centro de referência/atenção especializada

Atestado médico até o fim do período de isolamento

Monitoramento por telefone a cada 48 horas até o fim do período de isolamento domiciliar

DESFECHO

CUIDADOS DOMÉSTICOS DO PACIENTE EM ISOLAMENTO

Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha o caso o surgimento de algum novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes.

Manter paciente em quarto isolado e bem ventilado até o fim do período sintomático. Destacam-se os seguintes fatores do cuidado do paciente em isolamento: a higiene respiratória e os hábitos saudáveis de alimentação. Todos os contatos domiciliares do paciente também deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias. Caso apresentar os sintomas, deverão entrar em contato com a equipe de saúde para receber atendimento.

Para mais informações sobre orientaçãoes quanto ao isolamento domiciliar do paciente e precauções gerais e do cuidador, ver Protocolo de Manejo Clínico.

SÍNDROME GRIPAL GRAVE

Transporte apropriado

Centro de referência/ atenção especializada

Atestado médico até o fim do isolamento

Manejo Clínico

Isolamento domiciliar após a alta, até completar 14 dias após início dos sintomas. Monitoramento por telefone a cada 48h até o fim do período de isolamento domiciliar

DESFECHO

DISQUE SAÚDE 136 | SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL